



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.713, DE 17 DE JULHO DE 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.079, de 15 de julho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 16.586,16 (dezesesseis mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dezesseis centavos) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.079, de 15 de julho de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS
 1202-1030201072.128 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – MAC – Média Complexidade
 3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (995)R\$ 16.586,16
SOMA.....R\$ 16.586,16

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Saúde com Recursos Vinculados – FMS
 1202-1030201072.077 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – MAC – Média Complexidade
 3.3.9.0.39.12.00.00 – Serviços de Saúde (675)R\$ 16.586,16
SOMA.....R\$ 16.586,16

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de julho de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES
 Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
 Secretário Municipal de Administração



"De Árvore De Santa Cruz do Sul"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.714, DE 17 DE JULHO DE 2003.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.080, de 15 de julho de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 8.218,00 (oito mil, duzentos e dezoito reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.080, de 15 de julho de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101071.075 – Redução de Danos aos Usuários de Drogas Injetáveis – com Recursos da União

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (996)	R\$ 480,00
3.3.9.0.39.05.00.00 – Serviços de Transportes (997)	R\$ 1.500,00
3.3.9.0.39.23.00.00 – Congressos, Simpósios, Conferências, Cursos e Treinamentos em Geral (998)	R\$ 1.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (999)	R\$ 4.500,00
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (1.000)	R\$ 738,00
SOMA.....	R\$ 8.218,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

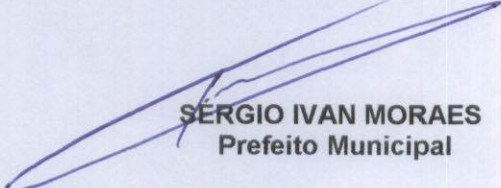
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal de Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101071.073 – Redução de Danos aos Usuários de Drogas Injetáveis – com Recursos da União

3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços (990)	R\$ 2.203,60
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (991)	R\$ 6.014,40
SOMA.....	R\$ 8.218,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 17 de julho de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"De Águas, De Serras, De Altas"